DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 314/2019.
De 23 de AGOSTO de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15(QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, VERA LUCIA MAFFEI DA SILVA, referente ao período de 2018 à 2019, que serão gozadas de 21/08/2019 à 04/09/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21° de agosto do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos | **Extrato**

EXTRATOS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CONTRATO Nº 011/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa – linhas analógicas, durante 24 (vinte e quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 24 (vinte) meses, de 01/08/2019 a 01/08/2021, sem prejuízo de sua regular publicação a que se refere o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Câmara Municipal de Reginópolis pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO, a quantia estimada de R$ 5.772,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), faturados mensalmente conforme efetiva utilização, considerando as tarifas da tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Mensal R$	Valor 24 Meses
Linhas Analógicas	2	56,00	112,00	2.688,00
Local – Fixo Fixo	50	0,08	4,00	96,00
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	200	0,30	60,00	1.440,00
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	10	0,35	3,50	84,00
Minuto Fixo Móvel VC1 (Local)	80	0,55	44,00	1.056,00
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	10	0,80	8,00	192,00
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	10	0,90	9,00	216,00

BASE LELGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em

razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA: Câmara Municipal de Reginópolis, 01 de agosto de 2019.

CONTRATO Nº 012/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços SMP – Serviço Móvel Pessoal, de acesso móvel pós-pago, durante 24 (vinte e quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 24 (vinte) meses, de 01/08/2019 a 01/08/2021, sem prejuízo de sua regular publicação a que se refere o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.
VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Câmara Municipal de Reginópolis pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO, a quantia estimada de R$ 12.596,40 (DOZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), faturados mensalmente conforme efetiva utilização, considerando as tarifas da tabela abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Mensal R$	Valor 24 Meses
Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço	03 Serviços	54,99	164,97	3.959,28

de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.				
Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.	06 Serviços	44,99	269,94	6.478,56
Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15.	06 Serviços	14,99	89,94	2.158,56

BASE LELGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA: Câmara Municipal de Reginópolis, 01 de agosto de 2019.

CONTRATO Nº 013/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CONTRATADA: EMPRESA ANGÉLICA GARCIA VIEIRA
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO A ÁREA AMPLIADA E A

ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE AVERBAÇÃO DA ÁREA AMPLIADA JUNTO A MATRÍCULA Nº 21.870 DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAJUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Câmara Municipal de Reginópolis pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO, o valor total de R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

BASE LELGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ASSINATURA: Câmara Municipal de Reginópolis, 20 de agosto de 2019.